

PORTARIA Nº 3/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do Artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 48.584/69 - D.N.E.R.

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção de acesso lado Rio de Janeiro da Ponte Rio Niterói, na rodovia BR-101, a área ali contida, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto geométrico aprovado consoante as indicações dos desenhos PEET-1.865/69, PEET-1.866/69, PEET-1.867/69, PEET-1.868/69 e PEET-1.869/69, que ficam depositados no Arquivo Técnico de D.N.E.R.

D.O., em 6 de janeiro de 1970

Publicado
D.O. 14.1.70

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

